



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SAPIRANGA

Base Territorial: Sapiiranga, Nova Hartz e Araricá
Rua Duque de Caxias, 30 - Salas 7 e 9 - Centro - CEP:93800-250 Sapiiranga - RS
Fone: (051) 3529-3586 / Fone\Fax: (051) 3559-5913 - CNPJ: 93.241.644/0001-52
Site: www.secsapiiranga.com - E-mail: sindcomerciarior@terra.com.br - Fundado em 03/02/1989

**CIRCULAR COMPLEMENTAR CONVENÇÃO COLETIVA
FARMÁCIAS 2021/2023**

Sapiiranga, Nova Hartz, Araricá

MR 046373/2022

CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DA CCT ACIMA. TEMOS:

Em 1º de Outubro/2022 os salários deverão ser reajustados de acordo com o índice do INPC 7,19%acumulado de outubro/2021 a setembro/2022.

REAJUSTE SALARIAL 2022

Em 01º de outubro/2022 os salários deverão ser reajustados em 7,19% sobre os salários de outubro/2021.

Tabela Proporcional de Reajuste	
Outubro / 2021	7,19 %
Novembro de 2021	5,97%
Dezembro de 2021	5,08%
Janeiro / 2022	4,32%
Fevereiro / 2022	3,63%
Março / 2022	2,60%
Abril / 2022	0,88%
Maiio / 2022	0,88%
Junho / 2022	0,88%
Julho / 2022	0,88%
Agosto / 2022	0,88%
Setembro / 2022	0,88%



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SAPIRANGA

Base Territorial: Saporanga, Nova Hartz e Araricá
Rua Duque de Caxias, 30 - Salas 7 e 9 - Centro - CEP:93800-250 Saporanga - RS
Fone: (051) 3529-3586 / Fone\Fax: (051) 3559-5913 - CNPJ: 93.241.644/0001-52
Site: www.secsaporanga.com - E-mail: sindcomercarios@terra.com.br - Fundado em 03/02/1989

Esse valor será pago em forma de abono nos meses de outubro/novembro/dezembro e 13º salário/2022, incorporando ao salário a partir de Janeiro/2023.

PISOS SALARIAIS OUTUBRO 2022

Fixo ou misto :	R\$ 1.634,24
Sem experiência (30dias)	R\$ 1.587,06
Limpeza / Menor Office-boy	R\$ 1.579,44
Jovem Aprendiz	Salário Mínimo Nacional

Contribuição Negocial

Por tratar-se de uma CCT por dois anos, as contribuições foram distribuídas nos dois períodos revisando.

Contribuição Negocial dos Empregados – Os empregadores descontarão de seus empregados, a título de contribuição negocial, a importância correspondente a **2%** (dois por cento) do salário efetivamente percebido pelos empregados nos meses de **setembro/2022, outubro/2022, janeiro/2023, abril/2023, julho/2023 e setembro/2023**, recolhendo tais importâncias até o dia 10 do mês subsequente ao recolhimento, em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Saporanga , conta nº 490-0, oper 003 , agência 0514 da Caixa Econômica Federal de Saporanga, sob pena das cominações previstas no artigo 600 da CLT.

Diretoria